ATA DE SESSÃO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019 - TIPO MENOR PREÇO - VALOR GLOBAL, FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL - NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2019.012312 – CONCLUSÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO DAS LICITANTES HABILITADAS – DECLARAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR - ABERTURA DO PRAZO RECURSAL - CONFECÇÃO E ASSINATURA DE ATA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019
DEMANDANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GURUPI/TO – IPASGU.
PROCESSO: 2019.012312
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE GURUPI-TO/IPASGU.

1. DA ABERTURA DA SESSÃO

1.1. Às nove horas do dia vinte e nove de janeiro do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, instalada no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Gurupi, localizada na BR 242, KM 407 (saída p/ Peixe-TO), Lt. 04, gleba 08, 4ª etapa, Bloco H, parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, CEP: 77405-070, Caixa Postal 410, Gurupi-TO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi, nomeada através do Decreto Municipal nº 1.221/2019, de 16/08/2019, estando presentes os seguintes membros: **Marcelo Adriano Stefanello, Presidente da Comissão; Patrícia Venâncio dos Santos Fonseca, Secretária, Júlio César França de Mendonça, Marleide Luiz de Fátima Bernardes e Raimundo Freire Leite, respectivamente Membros.**

1.2. Registra-se a participação do servidor e engenheiro civil **Alan Klinsmann Sousa Ferreira, CREA 305.149/D-TO,** para atuar como apoio técnico na análise e julgamento das Propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas no certame.

1.3. Os referidos servidores/membros se fazem presentes para realizar os procedimentos relativos à conclusão do julgamento das propostas de preço das licitantes habilitadas perante a **Tomada de Preços nº 012/2019**, com observância da Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, respectivas alterações, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.4. Declarada aberta a sessão pela Presidente desta Comissão Permanente de Licitação, registra-se que não houve o comparecimento dos representantes credenciados das empresas **ALEF ALVES FERNANDES CONSTRUTORA EIRELI-ME e EMA CONCRETO EIRELI – ME**, apesar de devidamente intimados na sessão anterior.

2. DA CONCLUSÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

2.1. Registra-se que, na sessão realizada no dia 23/01/2020 foi concedido o **prazo de 03 (três) dias úteis**, para que as licitantes **ALEF ALVES FERNANDES CONSTRUTORA EIRELI-ME e EMA CONCRETO EIRELI – ME apresentassem o saneamento das planilhas orçamentárias e, com isso, a correção de suas respectivas propostas de preço**.

2.2. No dia 28/01/2019, portanto, de forma tempestiva, somente a empresa **ALEF ALVES FERNANDES CONSTRUTORA EIRELI-ME apresentou as correções na proposta de preço, planilha de custos e Cronograma Físico-Financeiro**, sanando os defeitos apontados pelo apoio técnico naquela ocasião (23/01/2020);

2.3. Então, após nova análise prestada pelo membro do Apoio Técnico, constatou-se que **foram devidamente sanados os defeitos** da planilha de custos e da proposta apresentada pela empresa **ALEF ALVES FERNANDES CONSTRUTORA EIRELI-ME** e, com isso, verificou-se que a mesma satisfez e cumpriu todos os requisitos do Edital, sendo a proposta retificada **considerada aceita e classificada. Em especial, porque com as correções efetuadas, não houve majoração do valor inicialmente apresentado**.

2.4. Por sua vez, a empresa **EMA CONCRETO EIRELI – ME deixou de promover o saneamento da sua planilha de custos, razão pela qual teve sua proposta DESCLASSIFICADA.**

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Gurupi, localizada na BR 242, KM 405 (saída p/ Peixe-TO), Lt. 04, gleba 08, 4ª etapa, Bloco H, parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, CEP: 77410-970, Caixa Postal 410, Gurupi-TO.
Telefone: (63)3301-4308 / e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br

2.5. No julgamento das propostas efetuado pela CPL e pelo Apoio Técnico foi obedecido o critério do Menor Preço Global conforme edital, tendo como base o valor estipulado no Edital, bem como na Planilha Orçamentária, sendo esta respeitada para classificação e aceitabilidade das propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas. Sendo a proposta abaixo analisada pela CPL e pelo apoio técnico de engenharia, como segue:

Classif.	EMPRESA	ME / EPP	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	SITUAÇÃO DA PROPOSTA
1ª	ALEF ALVES FERNANDES CONSTRUTORA EIRELI-ME	EPP	R$ 1.792.845,98	*Classificada*
2ª	EMA CONCRETO EIRELI – ME	EPP	R$ 1.946.095,86	*Desclassificada*
3ª	FM&A – PAVIM. ASFÁLT. E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	ME	R$ 1.951.015,13	*Classificada*
4ª	CONSTRUTORA ACAUÃ LTDA	-	R$ 2.125.000,00	*Classificada*

3. DA DECLARAÇÃO DA VENCEDORA

3.1. Sendo assim, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi **declara** vencedora quanto ao objeto da **Tomada de Preços nº 012/2019** a empresa **ALEF ALVES FERNANDES CONSTRUTORA EIRELI-ME,** inscrita o CNPJ nº 21.398.725/0001-50**,** visto que a mesma fora devidamente habilitada e que a proposta apresentada por ela atende às exigências e requisitos do Edital.

4. DA ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

4.1. O Presidente da CPL determina que seja promovida a **intimação/notificação** das empresas licitantes quanto às decisões aqui consignadas e quanto à abertura do prazo recursal.

5. DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO

5.1. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi **declara** encerrada a presente sessão, mediante as alegações contidas nesta Ata, na qual restou vencedora da **Tomada de Preços nº 012/2019** a empresa **ALEF ALVES FERNANDES CONSTRUTORA EIRELI-ME,** devendo a mesma ser intimada quanto aos termos da presente decisão.

5.2. Lida e aprovada, determinou a Presidente da Comissão que seja a Ata digitalizada, fixada em livro próprio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi- TO e publicada no átrio de suas dependências, sendo a mesma assinada pelos presentes. Nada mais havendo, foi lavrado a presente Ata.

Marcelo Adriano Stefanello
Presidente da Comissão

Patrícia Venâncio dos Santos Fonseca
Secretária da Comissão

Raimundo Freire Leite
Membro da Comissão

Marleide Luiz de Fátima Bernardes
Membro da Comissão

Júlio Cesar França de Mendonça
Membro da Comissão

Alan Klismann Sousa Ferreira
CREA 305.149/D-TO
Apoio Técnico

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Gurupi, localizada na BR 242, KM 405 (saída p/ Peixe-TO), Lt. 04, gleba 08, 4ª etapa, Bloco H, parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, CEP: 77410-970, Caixa Postal 410, Gurupi-TO.
Telefone: (63)3301-4308 / e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br